

PORTARIA Nº 494 , DE 06 DE AGOSTO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

**C O N S T I T U I R** comissão de sindicância composta pelos servidores LAURO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO, PEDRO DIAS DE OLIVEIRA FILHO e MARCONI SIMÕES COSTA, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, procederem à apuração dos fatos descritos nos Memorandos nºs 168/02-SAE, 51/2002-SALM e 27/2002-SSV, constantes dos autos do PA nº 2002.05.00.000381-4.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
GERALDO APOLIANO  
PRESIDENTE